



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 038/2023-SEJUSC**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 038/2023-SEJUSC**, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA** e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E CULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS – IDEPECAM**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2024, nesta cidade de Manaus, o **ESTADO DO AMAZONAS** por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, com sede na Rua Bento Maciel, nº 02, Conjunto Celetamazon, Bairro Adrianópolis, CEP: 69.057-350, em Manaus, criada pela Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Amazonas, de 09 de março de 2015, doravante designada simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. **JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**, brasileira, casada, Administradora, portadora do C.I nº [REDACTED], inscrita no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na [REDACTED] nº [REDACTED], e do outro lado, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E CULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS - IDEPECAM**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.478.303/0001-38, com sede na Av. Arquiteta Angelica Cruz, 01, Conj. Cidadão V e VII, Quadra 397, Bairro: Nova Cidade, CEP 69.097-485, Manaus/AM, neste ato representada por sua dirigente, a Sra. **KEROLLAINNE LOPES DE ALMEIDA**, brasileira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF nº [REDACTED], residente e domiciliada na R [REDACTED], CEP: [REDACTED], daqui por diante denominado **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista que consta dos Processo Administrativo nº **01.01.021101.003508/2024-30**, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas abaixo denominadas, e assinado o presente **TERMO DE FOMENTO**, de acordo com a minuta aprovada no Processo nº 001783/2016 – PGE, conforme as disposições da Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016, e pelas suas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 038/2023-SEJUSC, por mais 119 (cento e dezenove)



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

dias, a contar do término de sua vigência, no dia 03 de setembro de 2024, indo até o dia 31 de dezembro de 2024, conforme solicitação integrante do PROCESSO.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o CONTRATANTE responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 23 de abril de 2024.

**PARCEIRO PÚBLICO:**

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

**PARCEIRO PRIVADO:**

**KEROLLAINNE LOPES DE ALMEIDA**

Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Cultura do Estado do Amazonas

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *Almir da Silva Correia Junior*

CPF: [REDACTED]

Nome: *Rayala Bedeiros Soares*

CPF: [REDACTED]

[www.sejusc.am.gov.br](http://www.sejusc.am.gov.br)  
instagram: @SejuscAm  
twitter.com/SejuscAm  
facebook.com/SejuscAM

Fone: (92) 3632-0654  
Rua Bento Maciel, 02,  
Conjunto Celetamazon -  
Adrianópolis.  
Manaus - Am - CEP 69057-300

**Secretaria de  
Justiça, Direitos  
Humanos e Cidadania**



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 038/2023-SEJUSC**

Entregue  
22/05/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 038/2023-SEJUSC**, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E CULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS – IDEPECAM

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2024, nesta cidade de Manaus, o ESTADO DO AMAZONAS por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, com sede na Rua Bento Maciel, nº 02, Conjunto Celetramazon, Bairro Adrianópolis, CEP: 69.057-350, em Manaus, criada pela Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Amazonas, de 09 de março de 2015, doravante designada simplesmente PARCEIRO PÚBLICO, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA, brasileira, casada, Administradora, portadora do C.I nº [REDACTED] inscrita no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED] e do outro lado, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E CULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS - IDEPECAM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.478.303/0001-38, com sede na Av. Arquiteta Angelica Cruz, 01, Conj. Cidadão V e VII, Quadra 397, Bairro: Nova Cidade, CEP 69.097-485, Manaus/AM, neste ato representada por sua dirigente, a Sra. KEROLLAINNE LOPES DE ALMEIDA, brasileira, portadora do RG nº [REDACTED] inscrita no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED] – Manaus/AM, CEP: [REDACTED] daqui por diante denominado PARCEIRO PRIVADO, tendo em vista que consta dos Processo Administrativo nº 01.01.021101.003508/2024-30, doravante referido por PROCESSO, na presença das testemunhas abaixo denominadas, e assinado o presente TERMO DE FOMENTO, de acordo com a minuta aprovada no Processo nº 001783/2016 – PGE, conforme as disposições da Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016, e pelas suas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 038/2023-SEJUSC, por mais 119 (cento e dezenove)



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 038/2023-SEJUSC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 038/2023-SEJUSC, celebrado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E CULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS – IDEPECAM

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024, nesta cidade de Manaus, na sede da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC**, situada na Rua Bento Maciel, nº 02, Conjunto Celetramazon, Bairro Adrianópolis, CEP: 69.057-350, em Manaus, presente o **ESTADO DO AMAZONAS** por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC**, criada pela Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015, conforme Diário Oficial do Amazonas, de 09 de março de 2015, doravante designada simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representada por sua Secretária Titular, a Sra. **JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**, brasileira, casada, Administradora, portadora do C.I nº [REDACTED] [REDACTED], inscrita no CPF nº [REDACTED] residente e domiciliada na Rua [REDACTED] nº [REDACTED] e do outro lado, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E CULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS – IDEPECAM**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 05.478.303/0001-38, com sede na Av. [REDACTED],

[www.sejusc.am.gov.br](http://www.sejusc.am.gov.br)  
instagram: @SejuscAm  
twitter.com/SejuscAm  
facebook.com/SejuscAM

Fone:(92) 3632-0654  
Rua Bento Maciel, 02,  
Conjunto Celetramazon -  
Adrianópolis.  
Manaus – Am – CEP 69057-300

Secretaria de  
**Justiça, Direitos  
Humanos e Cidadania**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/5C12.FD36.A438.16F7/2601056C>  
Código verificador: **5C12.FD36.A438.16F7** CRC: **2601056C**



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Q [REDACTED], neste ato representada por sua dirigente, a Sra. **KEROLLAINNE LOPES DE ALMEIDA**, brasileira, portadora do RG nº [REDACTED] inscrita no CPF nº [REDACTED] 4, residente e domiciliada na [REDACTED], CEP: 69.080-350, daqui por diante denominado **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista que consta dos Processo Administrativo nº **01.01.021101.007625/2023-91**, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas abaixo denominadas, e assinado o presente **TERMO DE FOMENTO**, de acordo com a minuta aprovada no Processo nº 001783/2016 – PGE, conforme as disposições da Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016, e pelas suas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 038/2023-SEJUSC, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do término de sua vigência, no dia 31 de dezembro de 2024, conforme solicitação integrante do **PROCESSO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao

[www.sejusc.am.gov.br](http://www.sejusc.am.gov.br)  
instagram: @SejuscAm  
twitter.com/SejuscAm  
facebook.com/SejuscAM

Fone:(92) 3632-0654  
Rua Bento Maciel, 02,  
Conjunto Celetamazon -  
Adrianópolis.  
Manaus – Am – CEP 69057-300

Secretaria de  
**Justiça, Direitos  
Humanos e Cidadania**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/5C12.FD36.A438.16F7/2601056C>  
Código verificador: **5C12.FD36.A438.16F7** CRC: **2601056C**



de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, sendo o CONTRATANTE responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 27 de dezembro de 2024.

**PARCEIRO PÚBLICO:**

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**  
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

**PARCEIRO PRIVADO:**

**KEROLLAINNE LOPES DE ALMEIDA**  
Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Cultura do Estado do Amazonas

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *Bruno Lucas Seixas Ferreira*

CPF: [REDACTED]

Nome: *Maria Giovanna M. Pasarda*

CPF: [REDACTED]



**EXTRATO Nº 053/2024- GSEJUSC**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº066/2023-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASULO - ABC.; **I - Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº066/2023-SEJUSC, por mais 3 (três) meses, a contar do dia 28 de dezembro de 2024. **Data da Assinatura:** 23/04/2024; **Processo Administrativo:** 003507/2024-95-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 55, da Lei n.º 13.019/2014. **II - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.** Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 23 de maio de 2024.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 179380

**EXTRATO Nº 054/2024- GSEJUSC**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº038/2023-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, PESQUISA E CULTURA DO ESTADO DO AMAZONAS - IDEPECAM.; **I - Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº038/2023-SEJUSC, por mais 119 (cento e dezanove) dias, a contar do término de sua vigência, no dia 03 de setembro de 2024, indo até o dia 31 de dezembro de 2024. **Data da Assinatura:** 23/04/2024; **Processo Administrativo:** 003508/2024-30-SEJUSC; **Fundamento do ato:** Art. 55, da Lei n.º 13.019/2014. **II - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.** Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 23 de maio de 2024.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 179382

**Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS****PORTARIA Nº 236/2024 - GSEAS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS,** autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo:** Dibson Flores Bastos/Colaborador; **Destino e Período:** Eirunepé/AM; 11/06/2024 à 18/06/2024; **Objetivo:** Acompanhar os CMAS de Eirunepé e Gestão Municipal.

Manaus 23 de maio de 2024

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 179271

**PORTARIA Nº 0237/2024 - GSEAS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a competência atribuída pela Lei Delegada nº 40, Art. 4º, IV, de 29/07/2005; **CONSIDERANDO** a nomeação da Senhora Kely Patrícia Paixão Silva para exercer o cargo de confiança de Secretária de Estado da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, a contar de 01/01/2023 - Diário Oficial do Estado - DOE, de 02/01/2023; **CONSIDERANDO** o Decreto do dia 18 de abril de 2024 que determina o período de férias da senhora Kely Patrícia Paixão Silva, Secretária de Estado da Assistência Social à 14 (quatorze) dias de férias, no período de 27 de maio à 09 de junho de 2024.

**RESOLVE:**

**I - DELEGAR** poderes ao Senhor Anderson Oliveira de Souza, Matrícula: 1701401-D, Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, para ordenar despesas inerentes as atividades a serem executadas na SEAS e FEAS, no período de 27 de maio à 09 de junho de 2024, na forma da Legislação vigente, conforme segue:

- Autorizar pagamentos de Termos de Contratos, Fomentos, Contratos de Gestão, Cooperação Técnica e Técnica e Financeira firmados por esta SEAS;
- Autorizar a concessão de diárias e passagens a servidores, colaboradores e não colaboradores;
- Aprovar Plano de Trabalho;
- Aprovar escala de Férias;

**e) Determinar** abertura de Comissão Especial de Tomadas de Contas Especial;

**f) Assinar** Termos de Contratos, Fomentos, Contratos de Gestão, Cooperação Técnica e Técnica Financeira.

**II - DETERMINAR** a Gerência de Recursos Humanos o imediato registro funcional correspondente.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus/AM, 23 de maio de 2024.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 179273

**EXTRATO Nº 090/2024- SEAS**

**Espécie:** Termo de Fomento nº 003/2024-FEAS. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o INSTITUTO ABÍLIO PONTES, CNPJ 07.037.234/0001-52. **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, provenientes de Emenda Parlamentar nº 016/2024, de autoria do Deputado Estadual Francisco do Nascimento Gomes, para custear e promover a aquisição e distribuição de materiais de consumo (gêneros alimentícios) benéficos eventuais, contribuindo para o processo de saúde e bem-estar, qualidade de vida como também a segurança alimentar das famílias em situação de vulnerabilidade social do bairro da redenção e adjacências na cidade de Manaus; **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3310.2773.0011; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33504199; **NE:** 2024NE0000181; **Valor do Termo:** R\$1.800.000,00; **Vigência:** de 8 (oito) meses, contados de 01/06/2024 a 01/02/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.001667/2024-53; **Fundamento do Ato:** Lei 13.019/2014.

Manaus, 23 de maio de 2024.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 179398

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA****RESENHA N.º 013/2024 - SECOMP/SEMA**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO,** no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nome e Cargo:** Rainier Pedraça de Azevedo, Colaborador. **SCDP:** 558484. **Período:** 05/08/2024 a 09/08/2024. **Destino:** Manaus/Foz do Iguaçu/Manaus. **Objetivo:** Participar do "1º Fórum Brasil das Águas", a ser realizado no período de 05 a 09 de agosto de 2024, em Foz do Iguaçu/PR, promovido pela Rede Brasil de Organismos de Bacias - REBOB. **Referência processo:** 01.01.030101.002472/2024-68-SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 23 de maio de 2024.**

**LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 179264

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI****EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Segundo Aditivo do Termo de Fomento nº 06/2023.

**Processo:** 01.01.016101.002446/2023-28-SIGED.

**Partes:** SEDECTI e a Associação das Costureiras e Artesões de Humaitá - Costurart.

**Assinatura:** 22/5/2024.

**Vigência:** O presente Termo Aditivo será prorrogado de forma que sua vigência esteja prevista para encerrar em 25/8/2024.